

Solenidade de posse de 11 juízes



Da esquerda para a direita, juízes titulares de Vara empossados: Liane Maria David, Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage, Sandra Mara de Oliveira Dias, Márcia Frazão da Silva, Susimeiry Molina Marques, Fernando Hoffmann, Marli Gonçalves Valeiko, Ângela Neto Roda e Amaury Haruo Mori. No destaque, o juiz empossado no TRT Archimedes Castro Campos Júnior



No dia 21 de julho foi realizada, no plenário Pedro Ribeiro Tavares do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, solenidade alusiva à posse de 11 juízes, sendo um no cargo de Juiz do Tribunal e dez no cargo de Titular de Vara do Trabalho.

p. 4

ESPECIAL

Presidente do TST visita TRT-PR

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Ronaldo José Lopes Leal, visitou o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, no dia 26 de julho. A visita à 9ª Região fez parte de uma série realizada a dez TRTs durante as férias coletivas no TST.

P. 2 e 3

NESTA EDIÇÃO

- Encontro de Magistrados e Gestores p. 3
- Nova sede do Fórum de Londrina p. 5
- Morre o juiz aposentado João Moura p. 8

ESPECIAL

Presidente do TST visita TRT-PR

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Ronaldo José Lopes Leal, visitou o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, no dia 26 de julho. A visita à 9ª Região fez parte de uma série realizada a 10 TRTs durante as férias coletivas no TST.

O objetivo do ministro foi verificar, *in loco*, como estão os trabalhos de implantação dos equipamentos de informática que fazem parte do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho.

O ministro Ronaldo Leal, o consultor-geral de informática da Justiça do Trabalho, Eduardo Kenzi Antonini, e a secretária-geral da Presidência do TST, Valéria Christina Fuxreiter Valente estiveram também nos TRTs de Minas

Gerais, Distrito Federal e Tocantins, Rio Grande do Norte, Ceará, Pará e Amapá, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Campinas.

De acordo com o TST, nos anos de 2004 e 2005, foram investidos R\$ 100 milhões em equipamentos e programas nacionais de informática, sem contar os investimentos próprios levados a cabo pelos 24 TRTs. Com o investimento, a Justiça do Trabalho prepara-se para entrar na era digital, onde os autos em papel serão substituídos por documentos eletrônicos.

A utilização da informática é uma das prioridades da gestão do presidente Ronaldo Leal e vai ao encontro da meta de virtualização dos procedimentos processuais no Poder Judiciário brasileiro.



Presidente do TST, ministro Ronaldo José Lopes Leal, durante visita ao TRT-PR

Projeto e-Revista é apresentado ao presidente do TST

Ministro parabeniza a 9ª Região pelo excelente trabalho

A Secretaria de Informática apresentou ao ministro Ronaldo José Lopes Leal e à sua equipe o projeto e-Revista – um trabalho elaborado em parceria entre o CSJT, TST e os TRTs da 4ª (RS), 9ª (PR), 12ª (SC) e 17ª (ES) Regiões.

O e-Revista funciona como assistente para confecção de despacho de admissibilidade do artigo 896 da CLT, disponibilizando-o através de opções dentro do sistema no momento do despacho e utilizando “textos-padrão”, o que possibilita a criação de um despacho com um esforço mínimo na digitação. A ferramenta vai resultar, entre outros benefícios, em maior produtividade para o TST através do

aproveitamento das informações dos Regionais e adequação automática da forma de escrever de cada ministro. Todas as informações lançadas nesse sistema serão aproveitadas pelo TST para confecção do juízo definitivo dos recursos já analisados pelos Regionais. O projeto foi possível graças à infra-estrutura em *softwares* e *hardwares* fornecida pelo Conselho

Diretor da Secretaria de Informática do TRT-PR, João Soares Miranda, faz explanação sobre o e-Revista durante visita do presidente do TST, ministro Ronaldo José Lopes Leal



NONA

É UMA PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT-PR. PRESIDENTE: JUIZA WANDA SANTI CARDOSO DA SILVA. VICE-PRESIDENTE: JUIZA ROSALIE MICHAEL BACILA BATISTA. CORREGEDOR-REGIONAL: JUIZ LUIZ EDUARDO GUNTHER. DIRETOR-GERAL: OSMAN CÉSAR BOZZO SILVA. SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA: ADELIA LUCIA DE FINIS. SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA: ANA CRISTINA NAVARRO LINS. ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL: JUSSARA ELISA (MTB 2440/PR). REDAÇÃO: CÉSAR CALDAS, JUSSARA ELISA, MARCIO MIRA, MARCOS BADDINI, SORAYA WOLFF E ROSSANA TUOTO. FOTOGRAFIAS: CARMEN ZIEGE, JUSSARA ELISA, LUIZ MUNHOZ E MARCIO MIRA. APOIO: IRENE PIOKER E MARINYR CHILA, ARQUIVO TRT-PR E DIVULGAÇÃO. ARTE FINAL: MARCOS BADDINI. IMPRESSÃO: GRÁFICA CAPITAL.

Sugestões e opiniões para o Nona: Assessoria de Comunicação Social do TRT-PR - Rua Vicente Machado, 400 (Anexo Administrativo), 10º Andar, Centro, CEP 80240-010, Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3310-7171 / ascom@trt19.gov.br.

Superior da Justiça do Trabalho a todos os Regionais.

Na explanação foi comunicado que no dia 31 de julho haveria reunião com assessores dos cinco órgãos (TST e TRTs) responsáveis pelo programa, para apresentação e discussão do projeto e-Revista. Estima-se que em 3 de agosto será liberada a primeira versão para uso, em caráter experimental de avaliação. A previsão é que o e-Revista passe a ser utilizado na 9ª Região a partir do dia 28 de agosto. A ferramenta é um caminho futuro para o processo eletrônico, com a assinatura digital de documentos processuais (despachos, acórdãos, etc.) e a digitalização de petições. Segundo a juíza Wanda Santi Cardoso da

Silva, presidente do TRT-PR, o mesmo está sendo feito no Paraná com relação ao Recurso Ordinário.

Ao final, o presidente do TST comentou que os gargalos da Justiça do Trabalho estão sendo solucionados através do uso do cálculo rápido (execução trabalhista) e a partir deste projeto, do Recurso de Revista. De acordo com o magistrado todo e qualquer procedimento na área de informática deve visar à busca da redução dos gargalos e à celeridade do Judiciário, porque se isso não acontecer, ele crê que a Justiça terá falhado. Após a apresentação do projeto, o ministro declarou que está otimista com a proposta da 9ª Região, que segundo ele, está de parabéns.



Juízes Eneida Cornel (presidente da Comissão de Informática do TRT-PR), José Mário Köhler (presidente da Amatra-IX), Fernando Eizo Ono, Ney José de Freitas (diretor da Escola de Administração Judiciária do TRT-PR), Rosalie Michaela Bacila Batista (vice-presidente do TRT-PR), Wanda Santi Cardoso da Silva (presidente do TRT-PR), o presidente do TST, ministro Ronaldo José Lopes Leal, o juiz do TRT-PR Altino Pedrozo dos Santos e servidores do Judiciário acompanham explanação do projeto e-Revista

EM SETEMBRO

Aniversário do TRT-PR e II Encontro de Magistrados e Gestores

Como parte das comemorações do aniversário de 30 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, de 13 a 15 de setembro será realizado o II Encontro de Magistrados e Gestores da Justiça do Trabalho do Paraná.

No dia 13 acontecerão, no Plenário Pedro Ribeiro Tavares, as comemorações alusivas ao 30º aniversário do TRT. Na oportunidade serão homenageados os ex-presidentes da Corte paranaense.

O Encontro, propriamente dito, será no Four Points Sheraton Hotel nos dias 14 e 15, com a presença de aproximadamente 200 participantes entre juízes, diretores, secretários e assessores.

Os temas abordados durante o encontro serão educação corporativa e ampliação da competência da Justiça do Trabalho.

As comemorações e o encontro estão sendo organizados pela Escola de Administração Judiciária do TRT-PR.

Mais informações serão divulgadas na próxima edição do informativo **Nona**.

Encontro de Oficiais de Justiça será em agosto

A Escola de Administração Judiciária do TRT-PR realiza, em 3 e 4 de agosto, o IV Encontro de Oficiais de Justiça Avaliadores, no Victória Villa Hotel em Curitiba. Os juízes do Trabalho Cássio Colombo Filho, José Aparecido dos Santos, Bráulio Gabriel Gusmão e Luiz Antonio Bernardo conduzirão o painel "Execução Trabalhista". Haverá palestra interativa sobre "Como aproveitar o tempo para se exercitar e amenizar o estresse", com o professor Júlio Cesar Vallin; curso de perícias e avaliações com o engenheiro Pedro Augusto Kruk; e trabalho de auto-conhecimento, coordenado pela SRH.

"Justiça do Trabalho Responde" em julho

O quadro "Justiça do Trabalho Responde" transmitido pela Rádio Clube B2 - AM (1.430 KHz), do mês de julho contou com a participação dos juízes José Mário Köhler (1ª VT de Paranaguá e presidente da Amatra-IX) Márcio Dionísio Gapski (TRT-PR), Ney Fernando Olivé Malhadas (13ª VT de Curitiba) e Felipe Augusto de Magalhães Calvet (substituto).

Veiculado às terças-feiras, às 9h30, no programa "Jornal da Clube", o quadro resulta de parceria entre TRT-PR, Amatra-IX e Rádio Clube e responde questões relacionadas ao Direito do Trabalho.

Solenidade de posse de 11 juízes no TRT-PR

No dia 21 de julho foi realizada, no plenário Pedro Ribeiro Tavares do TRT-PR, solenidade alusiva à posse de 11 juízes do Trabalho, sendo um no cargo de Juiz do Tribunal e dez no cargo de Titular de Vara do Trabalho.

O juiz Archimedes Castro Campos Júnior foi homenageado por sua posse no cargo de juiz do TRT. Os titulares de Vara do Trabalho homenageados foram: Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage (VT de Pato Branco); Ângela Neto Roda (VT de Loanda); Sandra Mara de Oliveira Dias (2ª VT de Cascavel); Márcia Frazão da Silva (1ª VT de Foz do Iguaçu); Marli Gonçalves Valeiko (VT de Assis Chateaubriand); Amaury Haruo Mori (VT de Bandeirantes); Fernando Hoffmann (VT de Toledo); Susimeiry Molina Marques (2ª VT de Umuarama) e Liane Maria David (VT de União da Vitória). O juiz João Luiz Wentz (3ª VT de Foz do Iguaçu) não pôde comparecer ao ato solene.

O magistrado Archimedes tomou posse no cargo de juiz do TRT, no gabinete da Presidência da Corte, em 9 de junho. Foi nomeado para o cargo pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mediante publicação do ato no Diário Oficial da União no dia 9. Em 7 de julho os juízes titulares tomaram posse no gabinete da Presidência do TRT-PR. Os magistrados foram escolhidos mediante promoção dentre os juízes substitutos da 9ª Região da Justiça do Trabalho, em sessão do Tribunal Pleno, em 24 de abril.

SOLENDIDADE

A solenidade de posse foi presidida pela juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, presidente do TRT-PR. Participaram do ato autoridades do Judi-



Juiz Archimedes em discurso. Ao fundo, autoridades à mesa de honra



Juízes homenageados e demais magistrados da 9ª Região, autoridades, familiares e convidados

ciário, Ministério Público, Executivo, Legislativo e da OAB.

Fizeram uso da palavra durante a solenidade a OAB-PR, o Ministério Público do Trabalho do Paraná, a Amatra-IX, o juiz Rubens Tiemann (em nome dos juízes do TRT-PR), a juíza Susimeiry Molina Marques (em nome dos titulares empossados) e o juiz Archimedes Campos Júnior.

A juíza Susimeiry Molina Marques sublinhou que “hoje temos na Justiça do Trabalho a Justiça da cidadania, que se aperfeiçoa, se moderniza e se informatiza a cada dia”. Acrescentou

não ser mais admissível que as crianças “falem com o outro lado do mundo *online* e continuemos amarrando autos com barbante e agulha”.

O juiz Archimedes Castro Campos Júnior destacou que “impõe-se reconhecer primeiro e segundo grau de jurisdição com uma só estrutura, como vista por quem a nós se dirige, para realizar a efetividade da Justiça que é diariamente cobrada de nós”.

Após a solenidade, os homenageados foram cumprimentados pelos presentes.



Da esquerda para a direita, juízes titulares de Vara empossados: Fernando Hoffmann, Marli Valeiko, Amaury Mori, Susimeiry Marques, Sandra Dias, Adelaine Panage, Ângela Roda, Liane David, João Wentz e Márcia da Silva, durante ato de posse, em 7 de julho



Juiz Archimedes recebe a toga de sua esposa Maria Luíza na solenidade

Início de obras nas novas instalações do Fórum da Justiça do Trabalho de Londrina



Prédio do extinto IBC de Londrina, onde será instalado o Fórum Trabalhista

Após gestões realizadas junto ao Ministério da Agricultura, em Brasília, a Administração do TRT do Paraná obteve sucesso na sua intenção de ampliar a área disponível para abrigar o novo Fórum da Justiça do Trabalho de Primeiro Grau de Londrina. Em 12 de julho, a presidente do Tribunal, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, esteve presente na reunião do Conselho Nacional do Café, que deliberou pelo repasse ao Tribunal de terreno de 11.726 m², contendo armazém, escritório e depósito que em seu conjunto somam 7.875 m².

Ao imóvel soma-se área vizinha, integrada, complementar e que já havia sido cedida pelo mesmo órgão à Justiça do Trabalho em 2002, de 4.741 m² de área

construída sobre 7.185 m² de terreno. Todo o complexo já sediou na cidade o extinto Instituto Brasileiro do Café.

A nova aquisição amplia a metragem de terreno disponível em 163% e o acréscimo em área edificada é da ordem de 166%. O imóvel afigura-se como o mais apropriado a recepcionar, em futuro próximo, as seis Varas do Trabalho, além das necessárias unidades de apoio – Serviço de Distribuição de Feitos, Sala de Oficiais de Justiça, Arquivo Regional, Divisão Administrativa, Almoxarifado, espaço para uso dos advogados, estacionamento e postos para instituições bancárias. O espaço físico contemplará, igualmente, uma reserva para futuras necessidades de

ampliação quantitativa de Varas do Trabalho para Londrina.

VANTAGENS

Com quase dois hectares de terreno (18.911 m²) e 12.616 m² cobertos, o espaço é o mais amplo dentre todas as alternativas até então sugeridas. Além disso, sua localização é privilegiada, pois situa-se em frente à sede da Justiça Federal na cidade, em região próxima ao Hospital Universitário e ao Aeroporto. A população de Londrina e dos outros municípios sujeitos à sua jurisdição será beneficiada, seja em termos de amplitude física, seja nas condições de acesso.

Para este exercício está prevista a utilização de R\$ 2,1 milhões da verba orçamentária, sendo 300 mil de emenda do deputado federal Luiz Carlos Hauly e R\$ 1,8 milhão de alteração de crédito.

Participarão ativamente das definições do anteprojeto, tanto magistrados e servidores, quanto representantes da OAB local.

A obra deverá contar com a colaboração do executivo municipal, especialmente das Secretarias da Cultura e de Patrimônio, no que se refere à definição do Memorial do Café. Também o Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina se prontificou a colaborar com os estudos e aprovação do projeto.

Com a nova sede da Justiça do Trabalho de Londrina, a Administração do TRT busca a melhoria do atendimento aos jurisdicionados do município e região.

SRH disponibiliza *online* informações mais ágeis

A Secretaria de Recursos Humanos do TRT-PR, através de projetos próprios e em parceria com a Direção-Geral e Secretaria de Informática, disponibiliza procedimentos que possibilitam a juízes e servidores da Justiça do Trabalho do Paraná informações funcionais *online* mais seguras e ágeis. O controle de frequência e o acompanhamento e comprovação eleitoral *online* já estão disponíveis. Está em fase final de implantação procedimento que permitirá a juízes e servidores fazerem a atualização de seus dados cadastrais via *intranet*.

TRT firma convênio com a Uniodonto

A Seção de Benefícios da Secretaria de Recursos Humanos do TRT-PR, através de parceria com a Anajustra, passa a disponibilizar para juízes, servidores (ativos e inativos) convênio de atendimento odontológico com a Uniodonto de Curitiba. Ao custo de R\$ 14,80 por pessoa (titular e dependentes), o convênio não possui carência. A taxa de adesão é de R\$ 5. Juízes e servidores que aderirem terão acesso a atendimentos nas áreas de ortodontia, prótese, implantes e diversos tratamentos estéticos. Informações pelo telefone (41) 3310-7374 ou e-mail odonto@trt9.gov.br.

Adicional de transferência – provisoriedade

O artigo 469 da CLT versa sobre o pagamento suplementar devido em caso de transferência do empregado para localidade diversa de onde fôra contratado e limita tal direito, em seu parágrafo 3º, com a expressão “enquanto durar essa situação”. Esta ressalva no dispositivo, no entanto, traz interpretações variáveis entre os julgadores sobre o caráter provisório da transferência, e para alguns, inclusive, a percepção do adicional correspondente independe de tal condição.

É de salutar importância, contudo, além de estabelecer-se a diferenciação entre o que seria considerado definitivo ou provisório, saber da real intenção do legislador, que foi exatamente a de proporcionar uma compensação financeira àqueles que, em razão do contrato de trabalho, tenham sido deslocados por um curto período, como preceitua o referido parágrafo da norma consolidada.

A distinção encontra apoio na própria lei e na jurisprudência do Colendo TST, consoante análise dos precedentes que deram origem à OJ 113 (ERR 102508/1994 - Ac. SBDII-1264/97; ERR 146380/1994 - Ac. SBDII 4213/97; ERR 184440/1995 - Min. Rel. Francisco Fausto Paula de Medeiros; ERR 208036/1995 - Min. Rel. Vantuil Abdala; ERR 207962/1995 - Ac. SBDII 5286/97, Min. Rel. Vantuil Abdala; ERR 49042/1992 - Ac. SBDII 4521/95; ERR 26241/1991 - Ac. SBDII 0762/96; ERR 130861/1994 - Ac. SBDII - 2908/97; ERR 72934/1993 - Ac. SBDII 3035/97).

A reiterar tal posicionamento, manifestou-se aquela Alta Corte, em análise de Recurso de Revista interposto em face de acórdão emanado do Regional do Paraná, segundo notícia de 18/05/06 em destaque

no site, com o seguinte teor:

“(...) o voto, do ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, acolhido por maioria na Seção Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2), desconstituiu a decisão do TRT da 9ª Região (Paraná) que reiteradamente vem decidindo que toda transferência é provisória, sendo devido o referido adicional. O ministro Ives Gandra Martins Filho baseou seu voto na jurisprudência do TST (OJ 113 da SDI-1) que diz ser a provisoriedade o pressuposto legal apto a legitimar o recebimento do adicional de transferência.

O ministro, na seção de julgamento, afirmou que ‘foge à razoabilidade’ admitir-se como provisória uma transferência que durou 20 anos, até a dispensa da empregada. ROAR-6.283/2003-909-09-00.6”.

As sucessivas transferências igualmente asseguram ao trabalhador, e com maior respaldo ainda, o pagamento do adicional em questão. A OJ 113 da SDI-1, conforme observado anteriormente, orienta no sentido de que “o pressuposto legal apto a legitimar a percepção do mencionado adicional é a transferência provisória”. Sobre a sucessividade, a Quinta Turma do TST, através da decisão de lavra do ministro Gelson de Azevedo, concluiu que “O conjunto das transferências demonstrou seu caráter provisório, inclusive em relação ao período final do contrato”. Destaca o relator que “tendo ficado evidenciada a provisoriedade das transferências, em face das sucessivas mudanças de localidade, presume-se que a última transferência, obstada pela rescisão do contrato de trabalho, teria a mesma natureza jurídica” (RR 1960/2001-021-

09-00.8 – fonte: notícia no site do TST publicada em 09/03/2006).

De qualquer forma, no que concerne à última alteração que porventura anteceda à rescisão contratual, não se pode olvidar o critério da razoabilidade, anteriormente referido e objeto de destaque na decisão do ministro Ives Gandra Martins Filho. No mesmo sentido, ou seja, aplicando este princípio, é oportuna a transcrição da recentíssima manifestação do TST, também em julgamento de recurso interposto contra decisão do Regional do Paraná. Em síntese, assim dispõe a notícia divulgada em 18/06/2006 pela internet:

“A decisão tomada pelo TST modifica acórdão do Tribunal do Trabalho da 9ª Região (Paraná), que havia assegurado o pagamento da parcela ao ex-empregado da Copel, transferido, em dezembro de 1991, da cidade de Siqueira Campos (PR) para o município de Londrina (PR), onde prestou serviços até agosto de 1999. (...) O TRT paranaense confirmou o pagamento do adicional de transferência entre julho de 1995 e agosto de 1999. (...) A análise feita pelo ministro Gelson de Azevedo levou ao deferimento do recurso de revista à Copel. ‘Verifica-se que o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná não distinguiu transferência definitiva de provisória, em ofensa ao disposto no artigo 469, parágrafo 3º da CLT, e em contrariedade ao entendimento previsto na OJ nº 113 da SDI-1 (RR 25105/2002-900-09-00.6)”

As estatísticas espelham que o adicional de transferência, igualmente à questão dos honorários assistenciais, é uma das matérias que mais ensejam o seguimento de recurso de revista no TRT-PR, como apontam os seguintes dados numéricos mensais: fevereiro (6), março (9), abril (4), maio (9) e junho (12).

Palmas contará com Posto de Atendimento

O Posto de Atendimento no município de Palmas, vinculado à Vara do Trabalho de Pato Branco, irá funcionar no piso superior da agência local do Banco do Brasil, em área cedida pela instituição. As obras de adaptação são de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Entrando em funcionamento, o PA receberá os processos trabalhistas dos municípios de Palmas, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa e Manguairinha, diminuindo distâncias para advogados e partes. Foram consultados os municípios de Itaperuçu, Campo Magro e Porto Amazonas, que também poderão fazer parte da jurisdição.

Aprovada instalação de PA em Campo Largo

O Órgão Especial do TRT-PR, em sessão de 26 de junho, aprovou a instalação do Posto Avançado de Campo Largo, vinculado à Vara do Trabalho de Araucária. Os processos em andamento na VT de Araucária que têm origem em Campo Largo e Balsa Nova serão transferidos para o novo posto, imediatamente após a sua instalação, aproximando a Justiça do Trabalho dos jurisdicionados daquelas localidades.

O protocolo de novas petições poderá ser efetuado no local, além dos atos processuais, inclusive audiências.

“Operação de guerra” após paralisação

A Secretaria de Informática, esperando um grande volume de trabalho repesado pelo período de paralisação dos servidores, trabalhou no suporte ao primeiro dia de retorno normal de atendimento ao público externo. Foi agilizada a instalação de *no-breaks* em paralelismo redundante; dos servidores blades; os principais links foram aumentados; os sistemas foram revistos; tudo foi atualizado e a evolução continuou nas várias frentes de desenvolvimento de sistemas. Assim, o serviço foi feito à exaustão, uma tarefa silenciosa que quase não é percebida pelos que estão olhando pelo lado de fora da informática.

A previsão afinal estava correta

pois o dia 3 de julho bateu vários recordes e foi um grande desafio. Mil e cem usuários conectaram-se simultaneamente ao SUAP. Esse número não representa qualquer acréscimo, pois a quantidade de funcionários para realizar as tarefas não aumentou em decorrência do retorno ao trabalho. O que evoluiu, e muito, foi a produção destes usuários que exigiu maiores recursos da informática. Abaixo um balanço das tarefas executadas no período:

- 12.441 petições foram recebidas em todo o estado (o recorde era de 9.391, em abril deste ano).
- 5.360 petições foram recebidas somente na Distribuição dos Feitos

de 1ª Instância de Curitiba (bateu o número anterior de 3.386 de junho de 2002). E o número foi alto apesar da orientação para que o jurisdicionado retornasse em outros dias caso não tivesse petições urgentes. Já pela manhã, no saguão do prédio, havia uma grande fila para registrar petições. Considerando que o tempo de resposta do sistema estava satisfatório, foi incrementado em 50% o número de terminais para receber as petições, assim foi também aumentada a demanda. Às 18h02 foi encerrado o atendimento sem fila.

O serviço foi feito à exaustão, uma tarefa silenciosa que não é percebida pelos que estão olhando pelo lado de fora da informática

naquela data foram lançados automaticamente no sistema históricos de eliminação de 29 mil processos.

- Foi o quarto dia de maior produção de documentos na história do Tribunal dentro do sistema SUAP.
- Foi o terceiro dia de maior volume de cargas realizadas.
- O site na internet, em comparação com o dia 5 de junho (segunda-feira mais próxima no espaço de trinta dias) recebeu 33,1% mais requisições, foram acessadas 32,97% mais páginas e houve 11,16% mais visitas.
- O número médio de conexões simultâneas ao RAC (Banco de Dados) entre 15 e 18 horas (horário de

maior movimento) é de 940, com pico de 1.110. Em 3 de julho a média alcançou 1.600, com pico de 1.900 conexões. Aumento em torno de 70%.

- O número de conexões às 10 horas passou de 1.200 no fim de abril para 1.650 e 1.750, respectivamente em 3 e 4 de julho, indicando que muita gente estava chegando mais cedo que antes da paralisação.

- Variações no número de transações durante o dia (cada transação aproximadamente equivale ao acesso de uma tela do SUAP, intranet, SRH, etc): final de abril/início de maio, 600 mil a 700 mil por dia, com média de 55 simultâneas; fim de junho, entre 400 mil a 500 mil e média de 30 simultâneas; dia 3 de julho, 810 mil, com média de 53 simultâneas. Transações simultâneas indica que havia processamento no servidor naquele momento, ou seja, “50 transações simultâneas” não significa que havia apenas 50 telas abertas, mas sim 50 usuários enviando dados ao sistema num determinado instante.

Esses números comprovam uma demanda pelo sistema excepcionalmente alta. E no sentido oposto, não houve qualquer reclamação de lentidão ou travamento, o volume de solicitações pelos usuários não sofreu qualquer acréscimo e a performance do sistema esteve muito boa durante todo o dia, sem exceções. A guerra foi vencida e a estabilidade e a performance verificadas são o resultado do trabalho dedicado de todos os servidores da Secretaria de Informática.

Teleconferência debate critérios de promoção

Foi realizada pela internet em 11 de julho, no auditório da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná (Amatra-IX), em Curitiba, teleconferência com juízes integrantes da Comissão de Regimento Interno do TRT-PR. Na ocasião, foram debatidos os critérios de promoção de juízes à titularidade de Vara e ao Tribunal. Magistrados do Trabalho do Paraná participaram do debate, mediante perguntas encaminhadas por e-mail. De acordo com a Amatra-IX, outras teleconferências estão previstas para este ano objetivando discutir este e outros temas relevantes ao Judiciário.

Direções de Umuarama, Cascavel e Foz do Iguaçu

A presidente do TRT do Paraná, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, designou novos juízes para o exercício da substituição nas direções de três fóruns da Justiça do Trabalho no interior do estado.

Os juízes Susimeiry Molina Marques, Sandra Mara de Oliveira Dias e João Luiz Wentz, respectivamente titulares das Varas de Umuarama (2ª), Cascavel (2ª) e Foz do Iguaçu (3ª), passam a responder pelas direções, nas férias e impedimentos dos diretores correspondentes. A decisão revoga, parcialmente, as Portarias 70/2005, 8 e 17/2006.

PRATA DA CASA

Faces Mutantes em exposição no TRT-PR



Carmen e Baddini com um dos trabalhos expostos na mostra "Faces Mutantes"

Pela segunda vez o projeto Prata da Casa do TRT-PR apresenta trabalho de parceria entre dois servidores. José Marcos Baddini desenvolve transformações digitais sobre fotografias de Carmen Luiza Ziege. A exposição, que foi aberta em 7 de julho, no térreo do prédio-sede do TRT-PR, em Curitiba, conta com fotos digitalizadas de servidores do Regional.

José Marcos Baddini integra a equipe da Assessoria de Comunicação do TRT-PR. Este trabalho que apresenta no Prata da Casa partiu de uma experimentação em *CorelDraw* e *PhotoPaint* sobre uma fotografia de rosto de Carmen, colega de trabalho e parceira em muitas das atividades desenvolvidas pela Ascom.

Carmen Luiza Ziege é a fotógrafa da Assessoria de Comunicação Social. Esta é a sua segunda participação no projeto Prata da Casa. Da primeira vez expôs uma coletânea de fotografias abordando temas variados, que iam desde arquitetura a esculturas religiosas, passando por paisagens, flores e animais. Ela explica que a idéia de desenvolver um trabalho conjunto com o colega Baddini surgiu meio ao acaso, quando testavam uns equipamentos de trabalho novos adquiridos pela Assessoria de Comunicação. O colega modificou uma fotografia digitalizada com recursos tecnológicos, criando a primeira das "faces mutantes", título com o qual viriam a batizar o conjunto das obras expostas nesta vigésima-oitava edição do projeto cultural do TRT-PR.

Faleceu juiz Moura

Faleceu no dia 2 de julho o ex-vice presidente e ex-corregedor da Justiça do Trabalho da 9ª Região, juiz aposentado João Antônio Gonçalves de Moura. Por ocasião de sua morte, a Justiça do Trabalho do Paraná decretou três dias de luto oficial.

Gáucho, nasceu em Porto Alegre em 3 de setembro de 1926. Antes de se tornar magistrado, foi servidor da Justiça do Trabalho da 2ª Região durante seis anos, de 1948 a 1954. Em 1962 tomou posse como juiz do trabalho substituto da 2ª Região, nomeado por Decreto Presidencial de 28 de setembro de 1962. Foi promovido por antigüidade a juiz-presidente da então denominada Junta de Conciliação e Julgamento de Londrina e tomou posse em junho de 1972. Também atuou cumulativamente como presidente nas JCs de Cornélio Procópio e Maringá entre 1978 e 1980.

Passou a atuar como juiz togado do TRT da 9ª Região a partir de 12 de agosto de 1985, promovido por antigüidade. No biênio 1989-1991 foi vice-presidente do TRT do Paraná e mais tarde juiz-corregedor, entre 1994 e 1996. Também foi presidente da Segunda Turma a partir de outubro de 1991. O juiz João Antônio Gonçalves de Moura aposentou-se em 3 de setembro de 1996 aos setenta anos de idade.

Um fato curioso, que mostra um pouco do homem que foi, ocorreu em 1966, quando de passagem pela 6ª Junta do Trabalho de São Paulo, assumiu espontaneamente e instruiu o processo 1.280/65 em razão do impedimento do juiz-presidente daquela Junta e sem disponibilidade de outro juiz. Recebeu por esse ato "voto de louvor".

O falecimento do juiz Moura motivou a decretação de três dias de luto oficial no TRT da 9ª Região. O magistrado deixou a esposa, Helena de Moura e dois filhos, Luiza Helena Oliveira de Moura e Mário Henrique de Moura, este último, servidor lotado no Serviço de Biblioteca e Jurisprudência do TRT-PR.



Juiz Moura durante sua atuação no TRT

Juízas do Paraná lançam livros durante encontro



Juízas Odete Grasselli e Emília Sako autografando suas obras

Durante o Encontro Inter-Regional das Amstras Região Sul, realizado em Foz do Iguaçu, foram lançadas pela Editora LTr duas obras literárias de autoria de juízas do Trabalho do Paraná. Na obra "*Penhora trabalhista online*" a juíza titular da Vara do Trabalho de Jaguariaíva, Odete Grasselli, aborda a superação do real pelo virtual, dissecando teses que tentam neutralizar os pontos positivos da penhora *online* e tornar letra morta o ideal de efetividade da execução. A juíza substituta Emília Simeão Sako mostra na publicação "*A prova no Processo do Trabalho - os meios de prova e ônus da prova nas relações de emprego e trabalho*" os critérios para a comprovação dos direitos trabalhistas.